



Prefeitura Municipal de Unaí - MG



Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº

19031/2022

Abertura:

08/09/2022

ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: **SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA PLANEJAMENTO E**

Código:

CGC/CPF:

RG:

Endereço: # SEAD # SEFAZPC PRAÇA JK S/Nº, 00, CENTRO, 38.610-000,

Telefone:

E-mail:

Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REFERENCIA - COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 358/2022/SEFAP-SEAD

MARCELO BRUNO FARAES

DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>SEBov</i>	<i>08.09.2022</i>	13	
02 <i>Analizis</i>	<i>13.09.2022</i>	14	
03		15	
04		16	
05		17	
06		18	
07 Exercício: 2022		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



PREFEITURA DE
UNAÍ

Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento
(Sefap)

◊
Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)



2
m

Comunicação Interna n.º 358/2022/Sefap-Sead

Unaí, 8 de setembro de 2022.

Senhor Secretário:

Considerando a demanda apresentada na Comunicação Interna n.º 261/2022, de 17/8/2022-Sesau/FMS (anexa), bem como a necessidade de aporte adicional de recursos às despesas com pessoal e encargos sociais, e tendo em vista a **orientação verbal** do Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento no sentido de **preservar o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022 para a abertura de créditos adicionais suplementares**, será necessário enviar ao Poder Legislativo, nos termos do inciso I do artigo 41 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, **Projeto de Lei (PL) específico** que autorize a abertura de **crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação** ao orçamento vigente.

Para **subsidiar** a elaboração do referido PL, encaminho em anexo uma *minuta* que deverá ser analisada e *aprovada* pela Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos (Amalegis).

Respeitosamente,



Dr. DANILO BIJOS CRISPIM

Economista

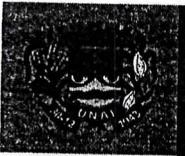
Corecon MG 6715 | CNPEF 373

Matrícula 10.007-8

Ao Senhor
Pedro Imar Melgaço
Secretário Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Governo (Segov)



Palácio Capim Branco – Praça JK, s/n – Centro – Unaí – Minas Gerais – CEP 38 610 - 029
Telefone: 38 3677 9610 Ramais 9028 e 9118 | www.prefeituraunaí.mg.gov.br



**PREFEITURA DE
UNA
SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Calixto Martins de Melo 249, B.Centro – Unaí MG
CNPJ: 18.125.161/0001-77

Comunicação Interna nº 261/2022

Unai, 17 de agosto de 2022.

De: Secretaria Municipal da Saúde (FMS)

Para: SECRETARIA DE FAZENDA

Senhor Secretário da Fazenda, José Gonçalves.

Com meus cordiais cumprimentos, informo a vossa senhoria que para empresa RCS SOLUÇÕES MÉDICAS continuar prestando serviços de disponibilização de médicos para o hospital Municipal no mês de **SETEMBRO**, este município deverá arcar com o valor de R\$847.000,00(oitocentos e quarenta e sete mil reais).

Analizando detidamente o orçamento deste departamento de saúde, constata que não possui saldo disponível para fazer ajuste no orçamento pela modalidade anulação

Portanto, para esta secretaria continuar arcando com as suas despesas é necessário fazer ajuste no orçamento, conforme exposto abaixo:

Ficha/Dotação	Valor
719 - 02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.34.00	R\$ 847.000,00

Atenciosamente,

Denise Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal da Saúde

Nara Ribeiro da Silva
Matrícula: 105361
SEFAZ


Mikael Júnior S. da Cunha
Coordenador Fundo Municipal de Saúde
Mat. 14123-2



COMUNICAÇÃO INTERNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI
PRAÇA J/K S/Nº
CNPJ 18.125.161/0001-77

DE : SEFAP

PARA: **Danilo Bijos**
Secretário Adjunto à SEFAP

Comunicação Interna Sefap 103/2022

Prezado Secretário Adjunto,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia da Comunicação Interna nº 261/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, recebida em 23/08/2022, em que a Secretaria solicita a **abertura de crédito adicional suplementar por anulação** de recurso na ficha em que especifica no valor de **R\$ 847.000,00** (oitocentos e quarenta e sete mil reais).

Na oportunidade, encaminho também, ofício nº 414/GSC em que a Câmara Municipal de Unaí solicita a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Atenciosamente,


José Gonçalves da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

Data: 23/08/2022	EMISSOR: José Gonçalves da Silva	DATA 23 AGO 2022	RECEPTOR
---------------------	----------------------------------	---------------------	----------


DANILo BIJOS CRISPIM
ECONOMISTA
CORECON-MG 6715
CNPEP 373



Prefeitura Municipal de Unaí

Estado de Minas Gerais

Balancete de Receitas

002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Período: 01-08-2022 a 31-08-2022



Receita Orçamentárias

Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
1.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	S	366.088.000,00	38.662.826,82	269.001.330,93
1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	S	64.600.000,00	14.446.664,93	56.476.817,77
1.1.1.0.0.0.0.00	IMPOSTOS	S	58.110.000,00	12.278.629,25	51.215.309,15
1.1.1.2.0.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	S	25.159.000,00	8.058.087,14	22.670.315,65
1.1.1.2.50.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	S	11.989.000,00	6.539.246,31	10.207.895,75
1.1.1.2.50.0.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	A	8.039.000,00	5.955.602,11	6.279.812,34
1.1.1.2.50.0.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	A	197.000,00	98.519,43	105.376,50
1.1.1.2.50.0.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	A	2.525.000,00	327.692,98	2.536.511,23
1.1.1.2.50.0.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	A	1.228.000,00	157.431,79	1.286.195,68
1.1.1.2.53.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	S	13.170.000,00	1.518.840,83	12.462.419,90
1.1.1.2.53.0.1.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	A	13.170.000,00	1.518.840,83	12.462.419,90
1.1.1.3.00.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	S	13.741.000,00	1.437.077,18	9.871.284,98
1.1.1.3.03.0.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	S	13.741.000,00	1.437.077,18	9.871.284,98
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	S	13.247.000,00	1.281.123,88	9.142.828,48
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	A	13.247.000,00	1.281.123,88	9.142.828,48
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	S	494.000,00	155.953,30	728.456,50
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	A	494.000,00	155.953,30	728.456,50
1.1.1.4.00.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	S	19.210.000,00	2.783.464,93	18.673.708,52
1.1.1.4.51.0.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	S	19.210.000,00	2.783.464,93	18.673.708,52
1.1.1.4.51.1.0.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	S	19.210.000,00	2.783.464,93	18.673.708,52
1.1.1.4.51.1.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	A	18.558.000,00	2.523.401,01	17.935.999,48
1.1.1.4.51.1.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	A	258.000,00	34.729,24	305.532,89
1.1.1.4.51.1.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	A	284.000,00	130.524,60	289.437,21
1.1.1.4.51.1.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	A	110.000,00	94.810,08	142.738,94
1.1.2.0.0.0.0.0.00	TAXAS	S	6.490.000,00	2.168.035,68	5.261.508,62
1.1.2.1.00.0.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	S	1.925.000,00	68.619,15	2.005.539,60
1.1.2.1.01.0.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	S	1.843.000,00	65.853,69	1.927.336,17
1.1.2.1.01.0.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	S	1.654.000,00	38.990,66	1.770.098,59
1.1.2.1.01.0.1.01	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIA E PRESTADORES DE SERVIÇOS	A	1.448.000,00	25.182,42	1.662.124,29
1.1.2.1.01.0.1.02	TAXA DE LICENÇA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS	A	206.000,00	13.808,24	107.974,30
1.1.2.1.01.0.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	A	37.000,00	3.778,17	26.931,62
1.1.2.1.01.0.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	A	109.000,00	16.458,29	93.242,99
1.1.2.1.01.0.4.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	A	43.000,00	6.626,57	37.062,97
1.1.2.1.50.0.0.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	S	82.000,00	2.765,46	78.203,43
1.1.2.1.50.0.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	A	72.000,00	1.623,27	71.702,66
1.1.2.1.50.0.2.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA	A	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.3.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	A	6.000,00	770,03	4.531,72
1.1.2.1.50.0.4.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	A	3.000,00	372,16	1.969,05
1.1.2.2.00.0.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	S	4.565.000,00	2.099.416,53	3.255.969,02
1.1.2.2.01.0.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	S	4.565.000,00	2.099.416,53	3.255.969,02
1.1.2.2.01.0.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	S	3.213.000,00	1.920.320,60	2.145.483,97
1.1.2.2.01.0.1.01	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	A	2.984.000,00	1.903.346,72	1.990.717,46
1.1.2.2.01.0.1.02	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	A	228.000,00	16.973,88	154.766,51
1.1.2.2.01.0.1.99	OUTRAS TAXAS	A	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	A	1.000,00	198,21	233,59
1.1.2.2.01.0.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	A	967.000,00	124.261,92	789.365,55
1.1.2.2.01.0.4.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	A	384.000,00	54.635,80	320.885,91

Receita Orçamentárias

Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
1.2.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	S	3.666.000,00	970.435,65	2.656.721,40
1.2.4.0.00.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	S	3.666.000,00	970.435,65	2.656.721,40
1.2.4.1.00.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	S	3.666.000,00	970.435,65	2.656.721,40
1.2.4.1.50.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	S	3.666.000,00	970.435,65	2.656.721,40
1.2.4.1.50.0.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	A	3.666.000,00	970.435,65	2.656.721,40
1.3.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	S	286.000,00	8.702,28	5.472.731,51
1.3.1.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	S	65.000,00	6.807,00	54.513,62
1.3.1.1.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	S	65.000,00	6.807,00	54.513,62
1.3.1.1.02.0.0.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	S	65.000,00	6.807,00	54.513,62
1.3.1.1.02.0.1.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	A	65.000,00	6.807,00	54.513,62
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	S	192.000,00	0,00	5.409.043,65
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	S	192.000,00	0,00	5.409.018,60
1.3.2.1.01.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	S	192.000,00	0,00	5.409.018,60
1.3.2.1.01.0.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	S	192.000,00	0,00	5.409.018,60
1.3.2.1.01.0.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - PREFEITURA DE UNAÍ	A	192.000,00	0,00	5.409.018,60
1.3.2.2.00.0.0.00	DIVIDENDOS	S	0,00	0,00	25,05
1.3.2.2.01.0.0.00	DIVIDENDOS	S	0,00	0,00	25,05
1.3.2.2.01.0.1.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	S	0,00	0,00	25,05
1.3.2.2.01.0.1.02	DIVIDENDOS - PRINCIPAL - PMU	A	0,00	0,00	25,05
1.3.3.00.0.0.0.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	S	29.000,00	1.895,28	9.174,24
1.3.3.1.00.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	S	29.000,00	1.895,28	9.174,24
1.3.3.1.01.0.0.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	S	29.000,00	1.895,28	9.174,24
1.3.3.1.01.0.1.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	S	29.000,00	1.895,28	9.174,24
1.3.3.1.01.0.1.01	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - TÁXI	A	29.000,00	1.895,28	9.174,24
1.6.0.00.0.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	S	717.000,00	63.014,96	461.648,08
1.6.1.0.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	S	639.000,00	53.084,16	389.677,79
1.6.1.1.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	S	639.000,00	53.084,16	389.677,79
1.6.1.1.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	S	639.000,00	53.084,16	389.677,79
1.6.1.1.01.0.1.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	A	621.000,00	47.303,19	354.965,03
1.6.1.1.01.0.2.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS DE MORA	A	1.000,00	1,98	13,82
1.6.1.1.01.0.3.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	A	13.000,00	4.159,10	25.573,23
1.6.1.1.01.0.4.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	A	4.000,00	1.619,89	9.125,71
1.6.2.0.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	S	78.000,00	9.930,80	71.970,29
1.6.2.1.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	S	78.000,00	9.930,80	71.970,29
1.6.2.1.02.0.0.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	S	78.000,00	9.930,80	71.970,29
1.6.2.1.02.0.1.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL	A	75.000,00	9.930,80	71.874,87
1.6.2.1.02.0.2.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - MULTAS E JUROS DE MORA	A	1.000,00	0,00	95,42
1.6.2.1.02.0.3.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - DÍVIDA ATIVA	A	1.000,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.4.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	A	1.000,00	0,00	0,00
1.7.0.00.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	295.184.000,00	22.953.456,87	202.654.650,64
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	91.582.000,00	8.422.057,51	71.877.667,98
1.7.1.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	S	53.796.000,00	5.457.739,68	47.309.063,48
1.7.1.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	S	49.884.000,00	5.430.686,07	46.973.834,71
1.7.1.1.51.1.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	S	45.819.000,00	5.430.686,07	44.262.043,23
1.7.1.1.51.1.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	A	45.819.000,00	5.430.686,07	44.262.043,23
1.7.1.1.51.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	S	2.030.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	A	2.030.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.3.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	S	2.035.000,00	0,00	2.711.791,48
1.7.1.1.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	A	2.035.000,00	0,00	2.711.791,48
1.7.1.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	S	3.912.000,00	27.053,61	335.228,77
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	A	3.912.000,00	27.053,61	335.228,77
1.7.1.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	S	867.000,00	184.710,12	2.690.851,24
1.7.1.2.50.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	S	35.000,00	1.442,72	12.753,44



Receita Orçamentárias

Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
1.7.1.2.50.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS - PRINCIPAL	A	35.000,00	1.442,72	12.753,44
1.7.1.2.51.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	S	106.000,00	37.583,55	128.385,70
1.7.1.2.51.0.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	A	106.000,00	37.583,55	128.385,70
1.7.1.2.52.0.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	S	726.000,00	145.683,85	1.040.130,57
1.7.1.2.52.1.0.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI N° 7.990/89	S	726.000,00	145.683,85	1.040.130,57
1.7.1.2.52.1.1.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI N° 7.990/90 - PRINCIPAL	A	726.000,00	145.683,85	1.040.130,57
1.7.1.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	S	0,00	0,00	1.509.581,53
1.7.1.2.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - P	A	0,00	0,00	1.509.581,53
1.7.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	S	32.429.000,00	2.423.512,24	18.586.734,58
1.7.1.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	S	32.429.000,00	1.892.091,81	16.636.018,71
1.7.1.3.50.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	S	8.391.000,00	644.879,68	5.687.173,10
1.7.1.3.50.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	S	8.391.000,00	644.879,68	5.687.173,10
1.7.1.3.50.1.1.01	INCENTIVO FINANCEIRO DA CAPITAÇÃO PONDERADA	A	3.492.000,00	279.128,81	2.166.362,18
1.7.1.3.50.1.1.02	INCENTIVO FINANCEIRO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	A	2.391.000,00	26.260,00	1.523.085,00
1.7.1.3.50.1.1.03	INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) - DESEMPENHO	A	546.000,00	31.862,87	297.541,92
1.7.1.3.50.1.1.04	INCREMENTO PAB - EMENDAS	A	500.000,00	0,00	1.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	INCREMENTO PAB - PROGRAMAS	A	400.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.06	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)	A	102.000,00	11.900,00	88.400,00
1.7.1.3.50.1.1.07	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA COVID-19	A	960.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.08	INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) - AÇÕES DE EQUIDADE	A	0,00	0,00	2.800,00
1.7.1.3.50.1.1.09	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	A	0,00	295.728,00	508.984,00
1.7.1.3.50.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO E	S	22.340.000,00	1.077.427,98	9.645.669,43
1.7.1.3.50.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO E	S	22.340.000,00	1.077.427,98	9.645.669,43
1.7.1.3.50.2.1.01	TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	A	8.000.000,00	811.256,67	6.385.607,49
1.7.1.3.50.2.1.02	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES (FAEC) - NEFROLOGIA	A	3.000.000,00	266.171,31	2.355.871,94
1.7.1.3.50.2.1.03	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES (FAEC) - CADEIRA DE RODAS	A	500.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.04	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES (FAEC) - OUTROS SERVIÇOS	A	200.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.05	INCREMENTO MAC - EMENDAS	A	1.500.000,00	0,00	904.190,00
1.7.1.3.50.2.1.06	INCREMENTO MAC - PROGRAMAS	A	500.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.07	LEITOS DE UNIDADE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI)	A	2.880.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.08	LEITOS DE UNIDADE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) PARA COVID-19	A	5.760.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCI	S	1.175.000,00	128.298,30	944.436,59
1.7.1.3.50.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCI	S	1.175.000,00	128.298,30	944.436,59
1.7.1.3.50.3.1.01	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	A	51.000,00	0,00	25.638,30
1.7.1.3.50.3.1.02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	A	265.000,00	22.011,02	207.571,01
1.7.1.3.50.3.1.03	DST/AIDS	A	115.000,00	9.327,28	75.387,28
1.7.1.3.50.3.1.04	COMBATE A ENDEMIAS	A	744.000,00	0,00	434.000,00
1.7.1.3.50.3.1.05	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	A	0,00	96.960,00	201.840,00
1.7.1.3.50.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE & ASSISTÊNC	S	498.000,00	41.485,85	331.886,80
1.7.1.3.50.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNC	A	498.000,00	41.485,85	331.886,80
1.7.1.3.50.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE & GESTÃO DO	S	25.000,00	0,00	26.852,79
1.7.1.3.50.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO	A	25.000,00	0,00	26.852,79
1.7.1.3.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE & SUS	S	0,00	531.420,43	1.950.715,87
1.7.1.3.99.0.1.01	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA COVID-19	A	0,00	0,00	240.000,00
1.7.1.3.99.0.1.02	LEITOS DE UNIDADE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) PARA COVID-19	A	0,00	524.800,00	1.336.000,00
1.7.1.3.99.0.1.03	INCREMENTO EXCEPCIONAL FINANCIAMENTO FEDERAL DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COVI	A	0,00	6.620,43	59.583,87
1.7.1.3.99.0.1.04	INCENTIVO FINANCEIRO PARA TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19	A	0,00	0,00	315.132,00
1.7.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	S	3.060.000,00	276.215,81	2.268.864,67
1.7.1.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	S	1.849.000,00	191.384,61	1.599.118,87



Receita Orçamentárias

Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
1.7.1.4.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	A	1.849.000,00	191.384,61	1.599.118,87
1.7.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	S	4.000,00	0,00	1.410,00
1.7.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	A	4.000,00	0,00	1.410,00
1.7.1.4.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	S	777.000,00	67.929,60	550.024,60
1.7.1.4.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	A	777.000,00	67.929,60	550.024,60
1.7.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	S	430.000,00	16.901,60	118.311,20
1.7.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	A	430.000,00	16.901,60	118.311,20
1.7.1.6.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	S	1.430.000,00	10.342,23	462.596,01
1.7.1.6.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	S	1.430.000,00	10.342,23	462.596,01
1.7.1.6.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	S	1.430.000,00	10.342,23	462.596,01
1.7.1.6.50.0.1.01	BLOCO DE GESTÃO - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	A	304.000,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02	BLOCO DE GESTÃO - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	A	57.000,00	0,00	11.427,96
1.7.1.6.50.0.1.03	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO	A	288.000,00	10.342,23	88.966,15
1.7.1.6.50.0.1.04	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO VARIÁVEL III	A	54.000,00	0,00	14.742,00
1.7.1.6.50.0.1.05	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO VARIÁVEL - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	A	330.000,00	0,00	44.725,71
1.7.1.6.50.0.1.06	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIA	A	124.000,00	0,00	29.709,46
1.7.1.6.50.0.1.07	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE	A	53.000,00	0,00	12.691,41
1.7.1.6.50.0.1.08	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	A	59.000,00	0,00	14.036,72
1.7.1.6.50.0.1.09	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCEN	A	120.000,00	0,00	28.844,13
1.7.1.6.50.0.1.10	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ACOLHIMENTO A OUTROS PÚBLICOS	A	41.000,00	0,00	9.807,01
1.7.1.6.50.0.1.11	BLOCO DE GESTÃO - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD) - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	A	0,00	0,00	68.679,06
1.7.1.6.50.0.1.12	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORTARIA	A	0,00	0,00	56.000,00
1.7.1.6.50.0.1.13	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE - PORTARIA	A	0,00	0,00	32.966,40
1.7.1.6.50.0.1.14	BLOCO DO SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO	A	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	0,00	69.537,43	559.558,00
1.7.1.9.58.0.0.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020	S	0,00	69.537,43	559.558,00
1.7.1.9.58.0.1.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020 - PRINCIPAL	A	0,00	69.537,43	559.558,00
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	S	157.213.000,00	10.284.705,06	98.502.208,46
1.7.2.1.00.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	S	152.298.000,00	9.768.567,08	87.168.286,55
1.7.2.1.50.0.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	S	132.195.000,00	8.897.253,87	70.816.066,58
1.7.2.1.50.0.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	A	132.195.000,00	8.897.253,87	70.816.066,58
1.7.2.1.51.0.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	S	19.095.000,00	797.484,69	15.510.250,43
1.7.2.1.51.0.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	A	19.095.000,00	797.484,69	15.510.250,43
1.7.2.1.52.0.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	S	934.000,00	73.828,52	782.409,72
1.7.2.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	A	934.000,00	73.828,52	782.409,72
1.7.2.1.53.0.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	S	74.000,00	0,00	59.559,82
1.7.2.1.53.0.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	A	74.000,00	0,00	59.559,82
1.7.2.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	S	3.168.000,00	289.750,22	5.948.462,77
1.7.2.2.35.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	S	3.168.000,00	289.750,22	5.948.462,77
1.7.2.2.35.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	S	3.168.000,00	289.750,22	5.948.462,77
1.7.2.2.35.0.1.01	PRO-HOSP	A	600.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.35.0.1.02	PRO-URGE	A	450.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.35.0.1.03	INCREMENTO MAC - ESTADUAL	A	200.000,00	0,00	156.381,90
1.7.2.2.35.0.1.04	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	A	283.000,00	0,00	951.689,77
1.7.2.2.35.0.1.05	SAÚDE EM CASA	A	300.000,00	0,00	525.751,52
1.7.2.2.35.0.1.06	INCREMENTO PAB - EMENDAS - ESTADUAL	A	300.000,00	0,00	150.000,00
1.7.2.2.35.0.1.07	CUSTEIO CAPS	A	100.000,00	0,00	135.864,00
1.7.2.2.35.0.1.08	FORTALECIMENTO VISA - PROMAVS	A	35.000,00	0,00	764.171,94
1.7.2.2.35.0.1.09	COMBATE À DENGUE	A	150.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.35.0.1.10	INCENTIVO PARA REGULAÇÃO	A	50.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.35.0.1.11	COMBATE À COVID-19 - ATENÇÃO BÁSICA	A	250.000,00	0,00	0,00
1.7.2.2.35.0.1.12	COMBATE À COVID-19 - MÉDIA E ALTA E COMPLEXIDADE	A	450.000,00	0,00	208.000,00

Receita Orçamentárias

Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	No Período - Acumulado
1.7.2.3.50.0.1.13	INCENTIVO FINANCEIRO DO PROGRAMA VALORA MINAS - MÓDULO VALOR EM SAÚDE	A	0,00	0,00	2.018.615,94
1.7.2.3.50.0.1.14	INCENTIVO FINANCEIRO DO PROGRAMA POLÍTICA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	A	0,00	0,00	80.382,75
1.7.2.3.50.0.1.15	INCENTIVO FINANCEIRO EXCEPCIONAL PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO	A	0,00	0,00	88.354,31
1.7.2.3.50.0.1.17	INCENTIVO FINANCEIRO PARA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	A	0,00	289.750,22	869.250,64
1.7.2.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	S	0,00	0,00	3.500.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	S	0,00	0,00	3.500.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01	CONVÉNIO PARA PROJETOS TÉCNICOS INTEGRADOS DO HOSPITAL REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	A	0,00	0,00	3.500.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	S	1.747.000,00	226.387,76	1.885.459,14
1.7.2.9.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	347.000,00	0,00	294.744,82
1.7.2.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	S	347.000,00	0,00	294.744,82
1.7.2.9.51.0.1.01	PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	245.000,00	0,00	294.744,82
1.7.2.9.51.0.1.02	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19	A	102.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.52.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	S	1.400.000,00	226.387,76	1.584.714,32
1.7.2.9.52.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	A	1.400.000,00	226.387,76	1.584.714,32
1.7.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	S	0,00	0,00	6.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02	RESOLUÇÃO SEGOV 21, DE 1/4/2022	A	0,00	0,00	6.000,00
1.7.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S	3.000,00	0,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S	3.000,00	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S	3.000,00	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	A	3.000,00	0,00	0,00
1.7.5.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	S	46.215.000,00	3.517.204,41	30.851.048,20
1.7.5.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	S	46.078.000,00	3.512.943,54	30.816.961,24
1.7.5.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	S	46.078.000,00	3.512.943,54	30.816.961,24
1.7.5.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	S	46.078.000,00	3.512.943,54	30.816.961,24
1.7.5.1.50.0.1.01	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	A	10.346.000,00	915.945,53	7.164.823,78
1.7.5.1.50.0.1.02	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	A	883.000,00	964,92	8.882,15
1.7.5.1.50.0.1.03	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	A	29.850.000,00	2.414.266,43	20.350.843,85
1.7.5.1.50.0.1.04	COTA-PARTE DO ITCMD - FUNDEB	A	476.000,00	55.724,43	416.370,45
1.7.5.1.50.0.1.05	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	A	4.312.000,00	106.962,71	2.674.893,81
1.7.5.1.50.0.1.06	COTA-PARTE DO IPI - FUNDEB	A	211.000,00	19.079,52	201.147,20
1.7.5.9.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	S	137.000,00	4.260,87	34.086,96
1.7.5.9.99.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	S	137.000,00	4.260,87	34.086,96
1.7.5.9.99.0.1.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	A	137.000,00	4.260,87	34.086,96
1.7.9.0.00.0.0.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	171.000,00	729.489,89	1.423.726,00
1.7.9.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	S	171.000,00	729.489,89	1.423.726,00
1.7.9.1.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	S	171.000,00	729.489,89	1.423.726,00
1.7.9.1.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	S	171.000,00	729.489,89	1.423.726,00
1.7.9.1.99.0.1.01	DOAÇÕES VINCULADAS AO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA)	A	71.000,00	284.804,55	979.040,66
1.7.9.1.99.0.1.02	DOAÇÕES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO (FMI)	A	100.000,00	444.685,34	444.685,34
1.9.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	1.635.000,00	220.552,13	1.278.761,53
1.9.1.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	S	99.000,00	67.867,53	202.892,14
1.9.1.100.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	S	99.000,00	67.867,53	202.892,14
1.9.1.1.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	S	91.000,00	64.867,53	199.772,14
1.9.1.1.01.0.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	S	74.000,00	58.495,36	183.871,35
1.9.1.1.01.0.1.02	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL - PREFEITURA DE UNAI	A	74.000,00	58.495,36	183.871,35
1.9.1.1.01.0.2.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	A	1.000,00	241,41	1.149,82
1.9.1.1.01.0.3.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	A	12.000,00	4.769,57	10.987,35
1.9.1.1.01.0.4.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	A	4.000,00	1.361,19	3.763,62
1.9.1.1.06.0.0.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	S	8.000,00	3.000,00	3.120,00
1.9.1.1.06.1.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	S	8.000,00	3.000,00	3.120,00
1.9.1.1.06.1.1.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	A	8.000,00	3.000,00	3.120,00
1.9.2.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	S	1.417.000,00	123.362,97	672.526,23
1.9.2.2.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	S	1.410.000,00	123.362,97	672.526,23
1.9.2.2.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	S	1.410.000,00	123.362,97	672.526,23
1.9.2.2.99.0.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	S	1.410.000,00	123.362,97	672.526,23
1.9.2.2.99.0.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - PREFEITURA DE UNAI	A	1.410.000,00	123.362,97	672.526,23

Receita Orçamentárias

Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
1.9.2.3.00.0.0.00	RESSARCIMENTOS	S	7.000,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.0.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	S	7.000,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.1.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	S	7.000,00	0,00	0,00
1.9.2.3.99.0.1.02	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL - PREFEITURA DE UNAI	A	7.000,00	0,00	0,00
1.9.9.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	S	119.000,00	29.321,63	403.343,16
1.9.9.90.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	119.000,00	29.321,63	403.343,16
1.9.9.9.12.0.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÓNUS DE SUCUMBÊNCIA	S	32.000,00	17.766,71	373.930,87
1.9.9.9.12.2.0.00	ÓNUS DE SUCUMBÊNCIA	S	32.000,00	17.766,71	373.930,87
1.9.9.9.12.2.1.00	ÓNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	A	32.000,00	17.766,71	373.930,87
1.9.9.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	S	87.000,00	11.554,92	29.412,29
1.9.9.99.2.0.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	S	87.000,00	11.554,92	29.412,29
1.9.9.99.2.1.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	A	84.000,00	11.476,38	24.645,05
1.9.9.99.2.2.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DE MORA	A	1.000,00	0,00	0,00
1.9.9.99.2.3.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	A	1.000,00	50,82	3.240,41
1.9.9.99.2.4.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍ	A	1.000,00	27,72	1.526,83
2.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	S	81.070.000,00	7.990,29	7.924.886,77
2.1.0.0.0.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	S	9.821.000,00	0,00	0,00
2.1.1.0.0.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	S	9.821.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.0.0.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	S	9.821.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.0.1.0.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	S	9.821.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.0.1.0.100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	S	9.821.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.0.1.0.101	PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE - CAIXA - CONTRATO N.º 0500.998-55	A	1.821.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.0.1.0.102	LINHA CIDADES SUSTENTÁVEIS - BDMG - EDITAL 2021/01	A	3.000.000,00	0,00	0,00
2.1.1.2.0.1.0.103	PROGRAMA EFICIÊNCIA MUNICIPAL - BANCO DO BRASIL	A	5.000.000,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	S	17.511.000,00	7.990,29	460.230,58
2.2.1.0.0.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	S	11.000,00	0,00	444.250,00
2.2.1.3.0.0.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	S	11.000,00	0,00	444.250,00
2.2.1.3.0.1.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	S	11.000,00	0,00	444.250,00
2.2.1.3.0.1.0.100	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	S	11.000,00	0,00	444.250,00
2.2.1.3.0.1.0.102	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - PREFEITURA DE UNAI	A	11.000,00	0,00	444.250,00
2.2.2.0.0.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	S	17.500.000,00	7.990,29	15.980,58
2.2.2.1.0.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	S	17.500.000,00	7.990,29	15.980,58
2.2.2.1.0.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	S	17.500.000,00	7.990,29	15.980,58
2.2.2.1.0.1.0.100	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	S	17.500.000,00	7.990,29	15.980,58
2.2.2.1.0.1.0.102	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - PREFEITURA DE UNAI	A	17.500.000,00	7.990,29	15.980,58
2.4.0.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S	53.738.000,00	0,00	7.464.656,19
2.4.1.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	10.041.000,00	0,00	630.529,54
2.4.1.1.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	S	1.850.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO D	S	1.850.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	S	900.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	A	900.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	S	900.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	A	900.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNC	S	50.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNC	A	50.000,00	0,00	0,00
2.4.1.3.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL & FNAS	S	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.3.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL & FNAS	S	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.3.50.0.1.01	TRANSFERÊNCIA DO SIG-TV PARA ESTRUTURAÇÃO E INVESTIMENTO - EMENDA N.º 202181000789 AO FNAS	A	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	8.091.000,00	0,00	280.529,54
2.4.1.4.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	S	5.894.000,00	0,00	65.959,68
2.4.1.4.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	S	5.894.000,00	0,00	65.959,68
2.4.1.4.51.0.1.01	TERMO DE COMPROMISSO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO MAMOEIRO - PROINFÂNCI	A	1.820.000,00	0,00	0,00

Receita Orçamentárias

Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
2.4.1.4.51.0.1.02	TERMO DE COMPROMISSO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO CIDADE NOVA - PROINFÁ	A	1.914.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.03	TERMO DE COMPROMISSO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO DISTRITO DE GARAPUAVA - PROI	A	1.202.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.04	TERMO DE COMPROMISSO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO BAIRRO CIDADE NOVA - FNDE	A	508.000,00	0,00	65.959,68
2.4.1.4.51.0.1.05	PROPOSTA PARA A AMPLIAÇÃO DA CRECHE NENÉM GAIA - FNDE	A	250.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.06	PROPOSTA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TEODORO CAMPOS - FNDE	A	200.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	S	223.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	S	223.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.53.0.1.01	CONTRATO DE REPASSE PARA CERCAMENTO DO PARQUE MUNICIPAL DUJARDES CALDEIRA - MTUR	A	223.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	1.974.000,00	0,00	214.569,86
2.4.1.4.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	S	1.974.000,00	0,00	214.569,86
2.4.1.4.99.0.1.01	CONTRATO DE REPASSE PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA "C" NO DISTRITO DE RURALMINAS - MDR	A	239.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.02	CONTRATO DE REPASSE PARA O RECAPEAMENTO DA RUA ANTÔNIO BROCHADO - MDR	A	239.000,00	0,00	214.569,86
2.4.1.4.99.0.1.03	PROPOSTA PARA A AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS - MC	A	35.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.04	PROPOSTA PARA O RECAPEAMENTO DA RUA DOMINGOS PINTO BROCHADO - MDR	A	239.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.05	PROPOSTA JUNTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE - RELUZ	A	1.222.000,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	A	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	S	43.697.000,00	0,00	6.834.126,65
2.4.2.1.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	S	100.000,00	0,00	577.229,00
2.4.2.1.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	S	100.000,00	0,00	577.229,00
2.4.2.1.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	A	100.000,00	0,00	577.229,00
2.4.2.2.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	S	597.000,00	0,00	2.552.897,65
2.4.2.2.50.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	S	82.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	S	82.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.01	CONVÊNIO PARA A AQUISIÇÃO DE 1 VEÍCULO MINIVAN - SEGOV/MG	A	82.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	S	35.000,00	0,00	2.552.897,65
2.4.2.2.51.0.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	S	35.000,00	0,00	2.552.897,65
2.4.2.2.51.0.1.01	CONVÊNIO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A ESCOLA MUNICIPAL TERESINHA REZENDE -	A	35.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.02	CONVÊNIO PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR - SEE/MG	A	0,00	0,00	265.000,00
2.4.2.2.51.0.1.03	CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) AQUARELA	A	0,00	0,00	572.825,09
2.4.2.2.51.0.1.04	CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NA ESCOLA MUNICIPAL TEODORO CAMPOS	A	0,00	0,00	763.439,23
2.4.2.2.51.0.1.05	CONVÊNIO DE SAÍDA N.º 1261001739/2022 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR - SEE/MG	A	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.51.0.1.06	CONVÊNIO DE SAÍDA N.º 1261002032/2022 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR - SEE/MG	A	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.2.51.0.1.07	CONVÊNIO DE SAÍDA N.º 1261002034/2022 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR - SEE/MG	A	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2.2.51.0.1.08	CONVÊNIO DE SAÍDA N.º 1261001058/2022 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR - SEE/MG	A	0,00	0,00	101.633,33
2.4.2.2.51.0.1.09	CONVÊNIO DE SAÍDA N.º 1261001056/2022 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR - SEE/MG	A	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	S	480.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	S	480.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01	CONVÊNIO PARA O RECAPEAMENTO DA AVENIDA JOSÉ LUIZ ADJUTO - SEINFRA/MG	A	150.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.02	CONVÊNIO PARA O MELHORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS - SETOP/MG	A	200.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.03	CONVÊNIO PARA A AQUISIÇÃO DE 1 TRATOR AGRÍCOLA E 2 GRADES ARADORAS - SEAPA/MG	A	130.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	S	43.000.000,00	0,00	3.704.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	S	43.000.000,00	0,00	3.704.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	S	43.000.000,00	0,00	3.704.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01	DANOS POR DESASTRES AMBIENTAIS - LEI ESTADUAL N.º 23.830, DE 28/7/2021 - ARTIGO 5º	A	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
2.4.2.9.99.0.1.02	DANOS POR DESASTRES AMBIENTAIS - LEI ESTADUAL N.º 23.830, DE 28/7/2021 - ARTIGO 7º	A	40.000.000,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.03	RESOLUÇÃO SEGOV 21, DE 1/4/2022	A	0,00	0,00	704.000,00
9.0.0.0.0.0.0.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	S	-40.391.000,00	-3.061.955,08	-26.438.741,34
9.2.1.1.12.5.0.01	RESTITUIÇÃO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	A	0,00	0,00	-289,93
9.2.1.1.12.5.0.03	RESTITUIÇÃO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	A	0,00	0,00	-761,83

Receita Orçamentárias

Conta	Descrição	Tipo Conta	Orçado	No Período	Acumulado
9.2.1.1.12.5.0.04	RESTITUIÇÃO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV	A	0,00	0,00	-327,70
9.2.1.1.12.5.3.01	RESTITUIÇÃO IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEI	A	0,00	-9.200,00	-73.548,46
9.2.1.1.14.5.1.11	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	A	0,00	-7.190,97	-20.427,00
9.2.1.1.14.5.1.12	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA	A	0,00	0,00	-26,00
9.2.1.1.14.5.1.13	RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	A	0,00	0,00	-462,02
9.2.1.1.14.5.1.14	RESTITUIÇÃO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA	A	0,00	-97,38	-203,64
9.2.1.1.21.0.1.01	RESTITUIÇÃO TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIA E PRESTADOR	A	0,00	-164,00	-394,22
9.2.1.1.21.5.0.01	RESTITUIÇÃO TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	A	0,00	0,00	-63,04
9.2.1.1.22.0.1.01	RESTITUIÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	A	0,00	0,00	-137,68
9.2.1.1.22.0.1.03	RESTITUIÇÃO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	A	0,00	0,00	-249,09
9.2.1.1.22.0.1.04	RESTITUIÇÃO TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	A	0,00	0,00	-107,60
9.2.1.6.11.0.1.01	RESTITUIÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	A	0,00	-41,52	-65,95
9.2.1.6.11.0.1.03	RESTITUIÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	A	0,00	0,00	-20,82
9.2.1.6.11.0.1.04	RESTITUIÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	A	0,00	0,00	-7,98
9.2.1.9.99.9.9.21	RESTITUIÇÃO DE OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	A	0,00	0,00	-450,00
9.5.0.0.00.0.0.00	FUNDEB	S	-40.391.000,00	-3.045.261,21	-26.341.198,38
9.5.1.7.11.5.1.11	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	A	-9.163.800,00	-1.086.137,19	-8.852.408,45
9.5.1.7.11.5.2.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	A	-782.400,00	-5.410,72	-67.045,65
9.5.1.7.21.5.0.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	A	-26.439.000,00	-1.779.450,74	-14.163.213,10
9.5.1.7.21.5.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	A	-3.819.000,00	-159.496,85	-3.102.049,24
9.5.1.7.21.5.2.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	A	-186.800,00	-14.765,71	-156.481,94

Total das Receitas Orçamentárias:	406.767.000,00	35.608.862,03	250.487.476,36
-----------------------------------	----------------	---------------	----------------

Total Geral das Receitas:	406.767.000,00	35.608.862,03	250.487.476,36
---------------------------	----------------	---------------	----------------

Demonstração de Resultados

Saldo Anterior	No Mês	Até o Mês
Em Bancos:	243.797.609,07	247.723.399,78
Em Caixa:	0,00	0,00
Total Geral dos Saldos:	243.797.609,07	247.723.399,78

13
M

**MUNICÍPIO DE
UNAÍ**

LEI N.º , DE DE DE 2022.



Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para atender à programação de despesa discriminada no Anexo Único desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional suplementar têm origem no excesso de arrecadação de natureza discricionária – 1.7.1.151.1.1.00 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal – decorrente de subestimativa na programação de receitas orçamentárias do exercício corrente.

§ 2º O crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022 de que trata esta Lei objetiva a realização de despesas com pessoal próprio e terceirizado essenciais à continuidade dos serviços de pronto atendimento, internações e cirurgias.

§ 3º A abertura de crédito adicional suplementar de que trata esta Lei está em conformidade com o disposto no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, de de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

14
m

MUNICÍPIO DE
**UNAÍ**



(Fls. 2 da Lei n.º , de / /2022)

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI N.º , DE DE DE 2022.

Destino do Crédito Adicional Suplementar

Ordem	Programação	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1	02.06.01.10.302.2064.2437.3.1.90.11	714	102	2.459.000,00
2	02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.34	719	102	2.541.000,00
Total (R\$)				5.000.000,00

REFERENTE
REQUERENTE
ASSUNTO

: Processo Administrativo nº 19031/2022, de 08/09/2022
: Secretaria Adjunta da Fazenda e Planejamento
: Abertura de Crédito Adicional Suplementar



À Amalegis,

Encaminho-lhe os autos para apresentação do Projeto de Lei ao senhor Prefeito e posterior envio à Câmara Municipal para apreciação das nobres Vereadores e os dos nobres Vereadores.

Trata-se do projeto de lei para fins de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, por excesso de arrecadação de natureza discricionária, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme solicitação e informações das fls. 2/14, feitas pela Secretaria Adjunta da Fazenda e Planejamento.

Unaí-MG, 12 de setembro de 2022.


PEDRO IMAR MELGAÇO
Secretário Municipal de Governo